

PORTARIA N.º 1179/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

**INDEFERE PENSÃO POR MORTE EM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão Processante (fls. 204/219), bem como a Decisão Final (fl. 221/225), dos autos do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 1.424, de 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Indeferir pedido de pensão por morte formulado por **EVANI VÂNIA ROSA**, CPF 015.993.810-44, conforme parecer da comissão processante e decisão final proferida nos autos do PAE instaurado pela Portaria 1.424/2023, os quais são parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão